

Publicado no DIO/PMVV

Em 25/02/2022 – Fls. 19



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 021/2022**

Retifica Portaria P Nº 011/2022,  
publicada no DIO/PMVV em 21/02/2022.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **54000/2020**, datado de **29/12/2020**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o art. 1º da Portaria P nº 011/2022, publicada no DIO/PMVV em 21/02/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia à senhora **LUCIANA ALVES DA SILVA**, na qualidade de esposa, e Pensão Temporária à **ROBERTA ALVES DA SILVA**, na qualidade de filha do instituidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, titular do cargo de Agente Público Operacional – Grupo I – Subgrupo B – faixa 10, a partir de 29/12/2020, na forma do que dispõem o Art. 13 Inciso I, art. 61 Inciso II e art. 62 Inciso II, da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, em duas cotas iguais, sendo uma para cada beneficiária, conforme determinação judicial nos termos do Processo nº 5012728-49.2021.8.08.0035.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/12/2020.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2022.

  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente